



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 127/2019 DE
28/03/2019**

Promovente:

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Ementa:

ENCAMINHA MOÇÃO DE APELO PARA QUE, EM CARÁTER DE
EXTREMA URGÊNCIA, SEJAM ADOTADOS TODOS OS
PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE FINANCEIROS, PARA
SER AUMENTADA/REAJUSTADA A TABELA SUS.

Observações:

ARQUIVADO

del 18248059



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
nº 15-117 de 20 19

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
RF: 11.300

Gabinete da

Presidência

DOCREC

127/2019

Ofício nº 643/2018

Serra Negra, 11 de março de 2019.

Ref.: Encaminha Moção de Apelo

Prezados Senhores Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, aprovada por unanimidade, a Moção nº 03/2019, de minha autoria, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** para que, em caráter de extrema urgência, sejam adotados todos os procedimentos necessários, inclusive financeiros, para ser Aumentada/Reajustada a Tabela SUS, que fixa e regula os valores dos repasses, por procedimentos e atendimentos médicos prestados pela rede pública de saúde, vez que a referida Tabela há 12 (doze) anos não é aumentada/reajustada, o que vem gerando grande preocupação com a continuidade dos serviços e atendimentos realizados na área da Saúde Pública, considerando também que praticamente todas as Santas Casas e Hospitais Públicos estão com extremas dificuldades financeiras, havendo a imperiosa necessidade de serem revistos e aumentados todos os valores constantes na Tabela SUS, bem como haja continuidade nos procedimentos legais e administrativos para que sejam perdoadas as dívidas das Santas Casas e Hospitais Públicos com os Governos Federal e Estadual.

Atenciosamente,

VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 22/03/19

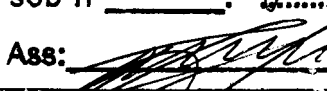
Horas: 08:29

Guarima Jurei

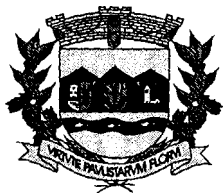
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo - SP

Rua do Rosário, s/nº - Centro de Convenções - Circuito das Águas Paulista
CEP 13.930-000 - Serra Negra - SP

E-mail: secretaria@cmserranegra.sp

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 5 e folha de informação
sob nº —. 28.03.19
Ass: 

Antonio Isoldi Calean
Técnico Administrativo
RE 11.300



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra
Estado de São Paulo

Folha nº 04 do proc.
nº 15.17 de 2019

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor SGP. 22
CPF: 11.300.111-00

MOÇÃO N.º 03 / 2019

Propõe "MOÇÃO DE APELO", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada às autoridades competentes abaixo relacionadas, para que, em caráter de extrema urgência, sejam adotados todos os procedimentos necessários, inclusive financeiros, para ser Aumentada/Reajustada a Tabela SUS, que fixa e regula os valores dos repasses, por procedimentos e atendimentos médicos prestados pela rede pública de saúde, vez que a referida Tabela há 12 (doze) anos não é aumentada/reajustada, o que vem gerando grande preocupação com a continuidade dos serviços e atendimentos realizados na área da Saúde Pública, considerando também que praticamente todas as Santas Casas e Hospitais Públicos estão com extremas dificuldades financeiras, havendo a imperiosa necessidade de serem revistos e aumentados todos os valores constantes na Tabela SUS, bem como haja continuidade nos procedimentos legais e administrativos para que sejam perdoadas as dívidas das Santas Casas e Hospitais Públicos com os Governos Federal e Estadual.

Prezados Senhores,

PROPONHO a presente "MOÇÃO DE APELO", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada às autoridades competentes abaixo relacionadas, para que, em caráter de extrema urgência, sejam adotados todos os procedimentos necessários, inclusive financeiros, para ser Aumentada/Reajustada a Tabela SUS, que fixa e regula os valores dos repasses, por procedimentos e atendimentos médicos prestados pela rede pública de saúde, vez que a referida Tabela há 12 (doze) anos não é aumentada/reajustada, o que vem gerando grande preocupação com a continuidade dos serviços e atendimentos realizados na área da Saúde Pública, considerando também que praticamente todas as Santas Casas e Hospitais Públicos estão com extremas dificuldades financeiras, havendo a imperiosa necessidade de serem revistos e aumentados todos os valores constantes na Tabela SUS, bem como haja continuidade nos procedimentos legais e administrativos para que sejam perdoadas as dívidas das Santas Casas e Hospitais Públicos com os Governos Federal e Estadual.

Atualmente os valores de Tabela SUS repassados pelos procedimentos médicos recebem apenas uma pequena correção inflacionária por meio do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e a diferença entre as quantias efetivamente gastas pelas Santas Casas, Hospitais e Município com os repasses do SUS acaba sendo muito significativa.

Ressalto que de acordo com os dados estatísticos, durante os últimos anos houve um aumento histórico no número de atendimentos realizados pelo SUS, mas, em contrapartida, os valores repassados não sofreram qualquer aumento, estando extremamente defasados.

Além disso, a defasagem na Tabela do SUS, afeta os investimentos das Santas Casas, Hospitais e dos Municípios. O Ministério da Saúde, ao manter o repasse estável frente às crescentes restrições relacionadas à queda de arrecadação de tributos aos Municípios e Estados, faz com que a complementação de valores seja realizada a partir de recursos de outras áreas, o que vem comprometendo estes setores de igual importância.

LIDO EM SESSÃO DO DIA

07 MAR 2019

FUNCIONÁRIO

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DATA: 07 MAR 2019

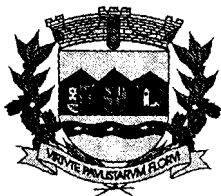
PRESIDENTE

PROVIDENCIADO

OF. N.º 484 a 654/2019

DATA: 08/03/2019

FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Estância
Folha nº 03 do proc.
nº 15-127 de 2019
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor - 960.722
RF: 11.300
Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º _____ / _____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 03/2019

- Fls. 02 -

Solicito também que haja continuidade nos procedimentos legais e administrativos para que sejam perdoadas as dívidas das Santas Casas e Hospitais Públicos com os Governos Federal e Estadual, para que estes estabelecimentos da saúde tenham como continuar atendendo seus milhares de pacientes, além de realizar investimentos na área da saúde.

Por fim, a ausência do aumento nos valores constantes na Tabela SUS e não havendo o perdão das altas dívidas das Santas Casas e dos Hospitais Públicos com os Governos Federal e Estadual, certamente estaremos prejudicando o financiamento da saúde, sobrecarregando financeiramente às Santas Casas, Hospitais e os Municípios.

Desta forma, contando com a compreensão dos demais Vereadores desta Casa, proponho a presente "Moção de Apelo" e aguardo a sua aprovação, com o posterior encaminhamento de cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidney Antonio Ferraresso, à Secretária Municipal de Saúde, Ana Bárbara Regiani de Oliveira, ao Secretário de Estado da Saúde, Marco Antonio Zago, ao Governador do Estado de São Paulo, João Doria, ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e, para apoio, aos Deputados Estaduais que compõem a Mesa Diretora da ALESP, aos Deputados Estaduais integrantes da Comissão de Saúde da ALESP, ao Deputado Estadual Edmir Chedid, ao Congresso Nacional, através das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos Deputados e Senadores integrantes das Comissões de Saúde, aos Deputados e Senadores eleitos pelo Estado de São Paulo e às Câmaras Municipais da Região do Circuito das Águas Paulista e dos demais Municípios do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO

LIDO EM SESSÃO DO DIA
07 MAR 2019

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DATA: 07 MAR 2019

PROVIDENCIADO

OF. N.º _____

DATA: ____/____/____

FUNÇÃOÁRIO

PRESIDENTE

FUNÇÃOÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do proc.
nº 15-127 de 20 19

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
RF: 11.300

Papel para informação, rubricado como folha nº

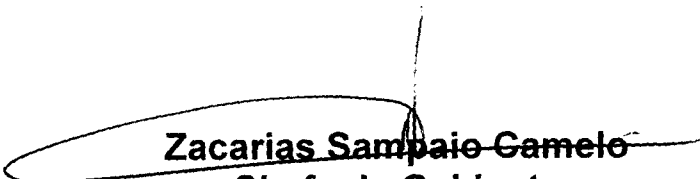
do processo nº de 20...../...../..... (a)

REF.: Ofício nº 643/2018 – Câmara Municipal de Serra Negra
ASS.: Moção de Apelo nº 03/2019 propondo, em caráter de
extrema urgência, sejam adotados todos os
procedimentos necessários, inclusive financeiros, para
ser Aumentada/Reajustada a Tabela SUS.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 25 de março de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 03 do pro.
nº 15-127 de 20 19

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
RF. 11.300

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Serra Negra.
Of 643/2018.

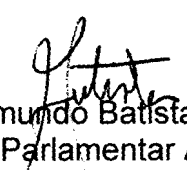
SGP-22

Senhor Supervisor:

Através do expediente em referência a Câmara Municipal de Serra Negra encaminha cópia da Moção de Apelo 03/2019, de autoria do Vereador Wagner da Silva del Buono, tendo como objeto a solicitação dos necessários procedimentos para que seja reajustada a Tabela SUS.

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 26 de março de 2019.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À SGP - 33

28/03/2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor-SGP-22

RF. 11.300

ENVIADO POR MEIO
ELETRÔNICO

Em 28/03/19


Cesar Uemura
Supervisor SGP-24
RF. 11.366

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº - 6 - 28 / 03 / 2019
André

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 6
do processo **15-127** de **2019** 28/03/2019

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 6 fls.
Arquivado em **28/03/2019**
O Funcionário

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226